



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 235, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **ROSILENE MATIAS DA SILVA**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de ASG, matrícula 4.575, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (Setor de Tributação), residente nesta cidade, **1.ª PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de **10/02/2020 a 09/05/2020**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **967/2020**.

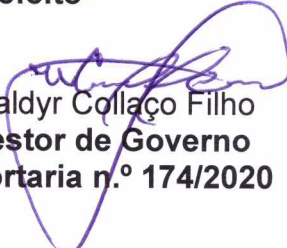
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de fevereiro de 2020**.

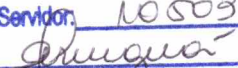
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>06/05/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura